COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 019/2025
Data: 05 de março de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 021/2025
Ementa: Altera o artigo 2º da lei nº 1.536, de 22 de setembro de 2011.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 21 de fevereiro de 2025 e tem por objetivo conceder aumento no valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo.

Análise:

2. Foi realizado impacto orçamentário e financeiro, estando de acordo.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 05 de março de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Gelhen
Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente